



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

INDICAÇÃO Nº/2026

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente:

**SOLICITA-SE AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS COMPETENTES,
A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS
NECESSÁRIAS NA LOCALIDADE DE RIO
CLARO, NESTE MUNICÍPIO.**

A presente indicação tem como objetivo atender à solicitação de moradores da localidade de Rio Claro, que relatam a existência de árvore caída em trecho da estrada, obstruindo parcialmente a via e oferecendo risco à segurança dos usuários.

Relatam ainda que há pontos da estrada que necessitam de manutenção, apresentando buracos e irregularidades que comprometem a trafegabilidade, especialmente para veículos de transporte escolar e para o escoamento da produção agrícola.

Além disso, destaca-se a necessidade de instalação de placas de sinalização indicativas de quebra-molas já existentes no local, garantindo maior segurança aos condutores e pedestres que utilizam a via.



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2025/2028
Gabinete Vereador Marcelo Rosa



Diante do exposto, solicita-se que as Secretarias Municipais competentes que adotem as providências cabíveis com a maior brevidade possível, assegurando melhores condições de tráfego e segurança à população daquele bairro.

Atenciosamente

Sala das Sessões, 04 de março de 2026.

MARCELO ROSA
VEREADOR